

PORTARIA Nº 1772/2023 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2506, de 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000074/2022-97, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de outubro de 2023, com base no artigo 98, §3º, da Lei 8.112/90, horário especial de trabalho, à servidora DEBORAH DE OLIVEIRA SANTORO CARVALHO, Matrícula SIAPE nº. 1583644, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, tendo sua carga horária reduzida em 50% da carga horária diária prevista, conforme laudo médico pericial nº 176.902/2023, sem qualquer prejuízo.

Art. 2º A chefia imediata do(a) servidor(a) é responsável pelo acompanhamento da frequência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 13/11/2023 18:51)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1772**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **27f3ade9f9**